



CÂMARA MUNICIPAL  
**CAMPO GRANDE/RN**



CÂMARA MUNICIPAL  
**CAMPO GRANDE/RN**

# CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

Biênio 2025 - 2026

## SUMÁRIO

Composição da Mesa Diretora – Biênio 2025/2026	<b>03</b>
Veradores Eleitos – Legislatura 2025/2028	<b>04</b>
Bandeira do Município	<b>05</b>
Hino Oficial do Município	<b>06</b>
Apresentação	<b>07</b>
O Papel dos Vereadores e da Câmara	<b>08</b>
Endereços	<b>09</b>
Contatos e Meios de Atendimento	<b>10</b>
Atividades Legislativas	<b>11</b>
Organograma	<b>12</b>
Serviços Oferecidos ao Cidadão	<b>13</b>
Encerramento	<b>16</b>

# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN

## MESA DIRETORA BIÊNIO 2025-2026

### **Presidente**

Deginaldo Aetes de Oliveira (Podemos)

### **Vice-Presidente**

Vagner Souza de Medeiros (MDB)

### **1ª Secretária**

Maria Neta de Gois (Podemos)

### **2ª Secretário**

Pedro Manoel dos Santos (MDB)

## **VEREADORES E VEREADORAS ELEITOS**

### **LEGISLATURA 2025-2028**

- Admilson Fernandes de Melo Júnior – **Nilson Júnior** (União Brasil)
- Deginaldo Aetes de Oliveira – **Deginaldo Oliveira** (Podemos)
- Felipe Fernandes Pimenta – **Felipinho Pimenta** (PSB)
- Fernando Antônio Pimenta – **Fernando do Salgado** (MDB)
- Jean Carlos Vieira – **Jean Vieira** (PSB)
- José Nilson Gondim de Farias – **Nilson Gondim** (MDB)
- Maria Neta de Gois – **Neta Gois** (Podemos)
- Pedro Manoel dos Santos – **Pedro Myal** (MDB)
- Vagner Souza de Medeiros – **Vagner Souza** (MDB)

## BANDEIRA DO MUNICÍPIO



## HINO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sobre as margens do Rio Upanema  
Nosso sangue indígena se deu,  
Da nação dos Tapuias que outrora  
Defendia com bravura o solo seu.  
A tribo dos Pegas que habitavam  
Esta terra protegida por Tupã,  
A Cuó nos sombreia para sempre,  
A natureza jamais nos deixa vã.

(Refrão)

*Campo Grande és orgulho  
Dos patrícios que nascem aqui,  
Terra amada és tão bela  
Para nós o eterno porvir.*

Da riqueza encravada no sertão,  
Tem provido abundante sustento,  
A cultura e a fé que nos animam  
Destemidos sertanejos sem lamentos.  
Essa crença herdada dos silvícolas  
Nos protege da lança e do fuzil,  
Campo Grande tu és muito forte,  
A mais bela e amada do Brasil.

(Refrão)

*Campo Grande és orgulho  
Dos patrícios que nascem aqui,  
Terra amada és tão bela  
Para nós o eterno porvir.*

Verde e branco ostenta tua flâmula,  
É um escudo que fala por nós,  
Berço santo de musicalidade,  
Neste Campo é melodia em uma só voz.  
Louvaremos amantíssima cidade  
Que nos dá toda força e vigor,  
Fragmento de um paraíso  
Um refúgio de Paz e Amor.

(Refrão)

*Campo Grande és orgulho  
Dos patrícios que nascem aqui,  
Terra amada és tão bela  
Para nós o eterno porvir.*

## APRESENTAÇÃO

### **Prezado Cidadão,**

A Câmara Municipal de Campo Grande/RN apresenta sua Carta de Serviços ao Cidadão, um documento que tem como objetivo informar, de forma clara e acessível, quais serviços estão disponíveis à população, como acessá-los e quais compromissos assumimos na sua prestação.

Criada com base na Lei Federal nº 13.460/2017 e na Resolução nº 003/2025, editada por esta Casa Legislativa, a Carta de Serviços busca aproximar o cidadão da Câmara Municipal, promovendo a transparência e a melhoria contínua no atendimento.

Por meio desta Carta, você encontrará os principais serviços prestados pela Câmara Municipal, bem como informações sobre como, onde e quando acessar esses serviços.

Nosso compromisso é garantir um serviço público eficiente, transparente e que atenda às necessidades da população de Campo Grande. Ao divulgar essas informações, reforçamos a importância do controle social e do acesso à cidadania.

A Câmara está à disposição para esclarecer dúvidas, ouvir sugestões e seguir trabalhando por uma gestão cada vez mais aberta e participativa.

Câmara Municipal de Campo Grande/RN  
Transparência, compromisso e serviço ao cidadão.

## O PAPEL DOS VEREADORES E DA CÂMARA

Os vereadores são os representantes do povo no âmbito municipal. Cabe a eles propor, discutir e aprovar leis, além de fiscalizar a atuação do prefeito e da administração municipal.

Além da função legislativa, os vereadores também exercem o papel de mediadores entre o cidadão e os órgãos públicos, buscando soluções para as demandas da comunidade.

A Câmara Municipal de Campo Grande/RN é o órgão do Poder Legislativo responsável por elaborar leis, fiscalizar o Poder Executivo e representar os interesses da população no município.

A Câmara atua com autonomia administrativa e financeira, o que garante independência para cumprir suas funções. Recebe recursos do orçamento municipal por meio de duodécimos, conforme previsto em nosso ordenamento jurídico.

Entre suas principais atribuições estão:

- Criar, discutir e aprovar leis que afetam diretamente a vida dos moradores;
- Fiscalizar as ações da Prefeitura e o uso dos recursos públicos;
- Promover debates e decisões que visam o desenvolvimento do município.

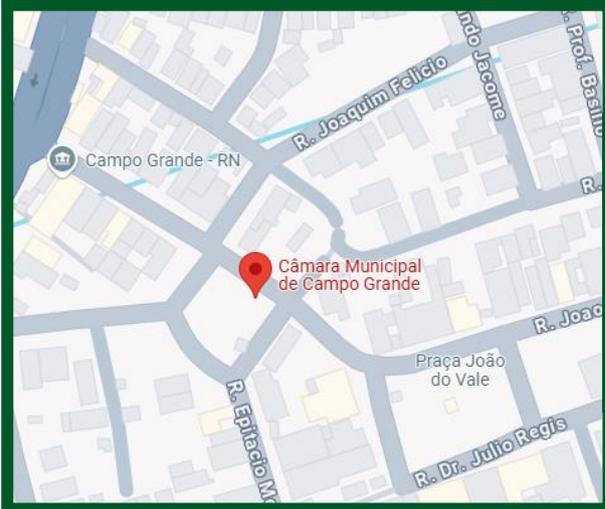
O funcionamento da Câmara segue regras definidas no Regimento Interno, disponível em nosso site oficial. Nele estão descritos os procedimentos das sessões, votações e demais atividades legislativas.

Em resumo, a Câmara Municipal de Campo Grande trabalha para garantir uma gestão pública mais transparente, participativa e voltada para o bem da população.

## ENDEREÇOS



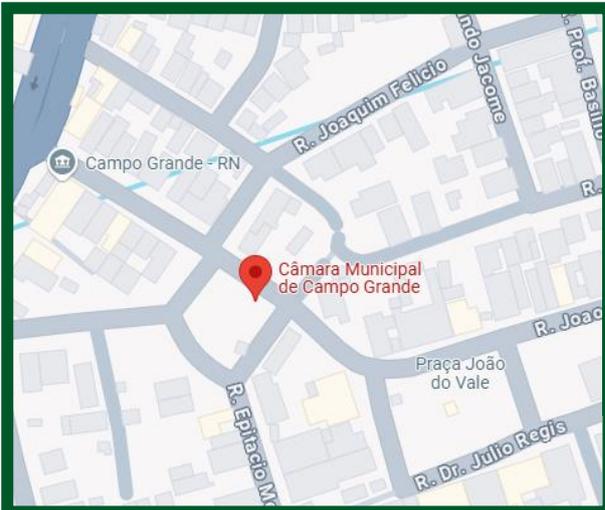
### SEDE



**A Sede da Câmara Municipal – Palácio Silvino Liberato, fica na Rua Antônio Veras, nº 57 Centro, Campo Grande/RN, CEP 59.680-000**



### CENTRO ADMINISITRATIVO



**O Centro Administrativo Vereador Francisco Paulo Nogueira reúne as unidades administrativas e fica localizada na Rua Capitão Gondim, Centro, Campo Grande/RN, CEP 59.680-000**

## CONTATOS E MEIOS DE ATENDIMENTO



### Presencial

Recepção do Centro Administrativo Vereador Francisco Paulo Nogueira, localizado na Rua Capitão Gondim, Centro , Campo Grande/RN, CEP: 59.680-000, de segunda a sexta-feira, das 7h às 13h, exceto feriados.



### Telefone

Fixo: (84) 3362-2900  
Móvel/Whatsapp: (84) 99991-5334



### CMCG na Internet

Portal da CMCG:  
<https://www.cmcampogrande.rn.gov.br/>  
E-mail:  
[camara.campogrande@hotmail.com](mailto:camara.campogrande@hotmail.com)



### CMCG nas Redes Sociais e Transmissão das Sessões ao vivo:

Facebook:  
<https://www.facebook.com/share/19THR8x2xw/?mibextid=wwXIfr>  
Instagram: @camaradevereadorescg -  
<https://www.instagram.com/camaradevereadorescg/>  
YouTube:  
<https://www.youtube.com/@camaramunicipalcampograndern>

## ATIVIDADES LEGISLATIVAS

A Câmara Municipal de Campo Grande/RN realiza diversas atividades legislativas, conforme estabelece seu Regimento Interno. Essas atividades são momentos importantes de debate, análise e decisão sobre assuntos que impactam diretamente a vida da população. Confira abaixo como elas funcionam:

- **Sessões Ordinárias**

Acontecem semanalmente, às sextas-feiras, às 9h, no plenário da Câmara Municipal. São abertas ao público e transmitidas ao vivo nos canais oficiais, permitindo que todos acompanhem os trabalhos dos vereadores, como debates, votações de projetos de lei, indicações, requerimentos e outras proposições.

- **Sessões Extraordinárias**

Realizadas sempre que necessário, para discutir e votar matérias de urgência. Podem ser convocadas pelo Prefeito ou por maioria dos vereadores, conforme a demanda dos assuntos em pauta.

- **Sessões Solenes**

Destinadas a homenagens, comemorações e solenidades oficiais ou cívicas. São convocadas pelo Presidente da Câmara ou por deliberação da maioria dos vereadores, mediante requerimento aprovado em plenário.

- **Reuniões das Comissões Permanentes**

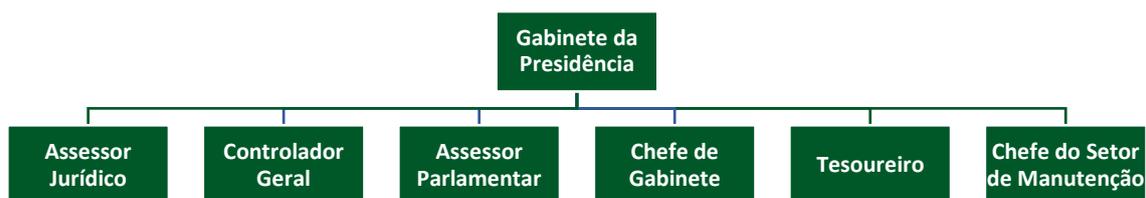
Ocorrem às quartas-feiras, às 9h, com a participação dos vereadores membros das comissões. Nessas reuniões, são analisadas propostas e matérias legislativas antes de serem votadas em plenário, garantindo um exame técnico e detalhado dos temas.

Essas atividades reforçam o compromisso da Câmara com a transparência, participação cidadã e a boa condução dos trabalhos legislativos, sempre buscando o melhor para o município de Campo Grande.

## ORGANOGRAMA

A estrutura administrativa da Câmara Municipal de Campo Grande/RN está organizada conforme o que dispõe a **Lei Municipal nº 373/2019**, que define os setores, cargos e suas respectivas funções, garantindo o funcionamento eficiente da Casa Legislativa.

Abaixo, apresentamos nosso organograma institucional que representa visualmente essa estrutura:



Assim, nossa organização interna tem como objetivo dar suporte às atividades legislativas e administrativas, assegurando transparência, agilidade e qualidade nos serviços prestados ao cidadão.

## SERVIÇOS OFERECIDOS AOS CIDADÃOS

A Câmara Municipal de Campo Grande/RN oferece uma série de serviços voltados à transparência, ao acesso à informação, à educação legislativa e ao atendimento direto ao cidadão. Conheça os principais:

### 1. Transparência e Acesso à Informação:

#### **Portal da Transparência:**

Ferramenta digital que disponibiliza informações atualizadas sobre receitas, despesas, licitações, contratos, folha de pagamento e outros dados contábeis. O sistema é integrado à contabilidade pública, permitindo maior clareza na gestão dos recursos públicos.

O acesso pode ser feito através de link presente em nosso site oficial <https://www.cmcampogrande.rn.gov.br>.

#### **Diário Oficial Eletrônico**

Disponibilizado por meio de convênio com a **FECAM-RN**, o Diário Oficial contém todas as **publicações oficiais** da Câmara, como atos administrativos, portarias, leis e outras deliberações legais.

O acesso pode ser feito através de link presente em nosso site oficial <https://www.cmcampogrande.rn.gov.br>.

#### **Consulta à Legislação Municipal**

No site institucional, qualquer cidadão pode acessar o acervo completo de **leis, decretos, resoluções e normas** aprovadas pela Câmara. A ferramenta permite busca rápida por número, assunto ou data.

### 2. Comunicação e Participação Cidadã

#### **Transmissão ao Vivo**

As **sessões ordinárias, extraordinárias e solenes**, além de eventos especiais, são transmitidas ao vivo pelos **canais oficiais da Câmara no YouTube, Facebook e Instagram**, garantindo transparência e acesso direto da população às discussões do Legislativo.

#### **Atendimento ao Cidadão**

A Câmara mantém diversos canais para ouvir, informar e atender a

população de forma eficiente e acessível:

- **Ouvidoria:** Canal direto para envio de sugestões, elogios, reclamações, denúncias ou solicitações. O atendimento pode ser feito presencialmente, por telefone ou via formulário eletrônico no site.
- **SIC e e-SIC (Serviço de Informação ao Cidadão):** Permite que qualquer cidadão solicite, através do nosso site oficial, informações públicas, com acompanhamento dos prazos legais e respostas formais da Câmara, conforme previsto na Lei de Acesso à Informação e na Resolução nº 003/2025 editada por esta Casa Legislativa.
- **Central de Perguntas Frequentes (FAQ):** Espaço no site institucional que reúne respostas às dúvidas mais comuns da população sobre o funcionamento da Câmara e os serviços oferecidos.
- **Link para Emissão de Certidões:** O site da Câmara oferece acesso direto a plataformas para emissão de certidões municipais, estaduais e federais, facilitando o acesso a documentos importantes.

### **3. Serviços Administrativos**

#### **Emissão de Contracheque**

Servidores ativos da Câmara podem acessar e imprimir seus contracheques de forma eletrônica, com segurança e praticidade.

O serviço encontra-se disponível em nosso site oficial <https://www.cmcampogrande.rn.gov.br>.

#### **Emissão de Carteira de Identidade (RG)**

Serviço realizado em **parceria com o ITEP-RN**, mediante **agendamento prévio**. A Câmara disponibiliza esse atendimento como forma de facilitar o acesso da população ao documento de identidade civil.

### **4. Escola do Legislativo Caio Vinícius Saldanha**

A **Escola do Legislativo Caio Vinícius Saldanha** é um órgão vinculado à Câmara Municipal de Campo Grande/RN, criado com o objetivo de promover a **formação, capacitação e qualificação**

**continuada** dos vereadores, servidores da Casa e também do público em geral.

Seu propósito é fortalecer o papel do Poder Legislativo Municipal como agente de educação cidadã e de promoção da democracia, por meio da oferta de cursos, oficinas, palestras, seminários e eventos voltados a temas educacionais, legislativos, administrativos, políticos, sociais e comunitários.

Os cursos e ações formativas podem ser realizados diretamente pela Câmara ou em parceria com instituições públicas e privadas, como universidades, órgãos governamentais, tribunais, associações de classe e entidades do terceiro setor. Essas parcerias ampliam o alcance e a qualidade das atividades oferecidas, além de permitir o intercâmbio de conhecimentos e experiências entre diferentes setores da sociedade.

A Escola também busca aproximar o Legislativo da comunidade, promovendo atividades educativas abertas à população, com foco na educação, participação cidadã e valorização da gestão pública transparente e eficiente.

Por meio dessas ações, a Câmara Municipal reafirma seu compromisso com o desenvolvimento institucional e social, promovendo o conhecimento como instrumento de transformação e fortalecimento da cidadania.

## ENCERRAMENTO

### CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN A SERVIÇO DA POPULAÇÃO.

A elaboração desta Carta de Serviços reafirma o compromisso da Câmara Municipal de Campo Grande/RN com a **transparência, a eficiência e o respeito ao cidadão**. Nosso objetivo é tornar mais claro e acessível o funcionamento do Poder Legislativo, apresentando os serviços oferecidos, os canais de atendimento disponíveis e os padrões de qualidade que buscamos alcançar.

Por meio deste documento, buscamos aproximar a população das atividades da Câmara, promovendo o **acesso à informação, o controle social e a participação cidadã**. Cada serviço aqui descrito reflete nosso esforço contínuo em atender com responsabilidade e zelo os interesses da comunidade campo-grandense.

A Câmara Municipal permanece à disposição para prestar esclarecimentos, receber sugestões e aprimorar constantemente seus serviços. Seguimos comprometidos com o fortalecimento da democracia, a valorização do serviço público e o bem-estar coletivo.

**Conte conosco. Esta Casa é do povo e para o povo.**



CÂMARA MUNICIPAL  
CAMPO GRANDE/RN